



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240038

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, representada pelo sua gestora, a Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, residente na Rua Pio XII, Bairro Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá-Pará, Cep: 68.660-000, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **R. BELMIRO DOS SANTOS, CNPJ: 08.337.141/0001-06**, representada pela Sra. ROSINEIDE BELMIRO DOS SANTOS, Cpf: 592.361.754-49, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**”, objetiva o acréscimo na quantidade nos termos do art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93, **no valor de R\$ 2.122,17 (Dois mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024, 0401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação Orçamentária 12 122 1008 **2.018** – Operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – PJ, Subelemento 3.3.90.39.99 outros serviços pessoa jurídica - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 19 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ-MFNº 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

R. BELMIRO DOS SANTOS
CNPJ: 08.337.141/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____